



**DECRETO MUNICIPAL Nº 138, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

**GABINETE DO PREFEITO**

Registrado (a) as folhas 086 do livro  
Nº 03 publicado (a) na forma do 1º  
art-78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA 23/05/2022

Constante Paes  
Servidor Responsável

*Dispõe sobre Convocação de Servidor Apto no Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Chaves (PA), e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pelo Art. 194º da Lei Orgânica do Município de Chaves;

**Considerando** as determinações contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o resultado final do Concurso Público nº 001/2018, devidamente HOMOLOGADO por meio do Edital de Homologação, no dia 06 de novembro de 2018, devidamente publicado como determina a Lei;

**E considerando** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **convocado**, para os fins e efeitos legais, o candidato Aprovado, Classificado e Apto do Concurso Público nº 001/2018, relacionado no Anexo I, apresentar-se na **Prefeitura Municipal de Chaves**, no dia **24 de maio de 2022, às 09h00min**, para efeito de ser empossado no respectivo cargo.

**Art. 2º** O convocado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

**Art. 3º** Será tornado sem efeito o presente ato de Convocação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 23 de maio de 2022.

  
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves



---

**ANEXO I – DECRETO MUNICIPAL Nº 138, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

**ENSINO MÉDIO**

**CARGO 07: TÉCNICO AGRÍCOLA**

Inscrição	Classificação	Nome do Candidato (a)
002373	03º	JOÃO HYGO ABDON E SILVA

  
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves